



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 260/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 909, lotado na Secretaria Municipal de saúde no cargo de motorista referente ao período de 2002 a 2007.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/12/2023 a 28/02/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de novembro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento